

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 065/SVMA/2022 AO CONTRATO Nº 006/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2021/0012477-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 065/SVMA/2022**CONTRATO Nº 006/SVMA/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012477-4****PREGÃO ELETRONICO Nº 044/SVMA/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.**CONTRATADA:** DEMAX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 48.096.044/0001-93**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE IV – Grupo Aricanduva, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração por Escopo quantitativo, acrescendo **R\$ 1.178.913,39** (um milhão, cento e setenta e oito mil novecentos e treze reais e trinta e nove centavos), do atual valor contratual, perfazendo novo valor de **R\$ 5.899.401,93** (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), conforme planilha de ajustes sob SEI nº 065717532.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO:** 69.941/2.022

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Carlos Lacerda nº 71, Braz Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08745-200, Telefone: (11) 4723-5333, e-mail: demax@uol.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **48.096.044/0001-93**, neste ato representada por seu representante legal **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.173.508 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.032.498-49, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 068312241, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 18/08/2022, à página 127 e seu rerratificando sob o SEI nº 069306722, publicado no DOC de 23/08/2022, à página 125, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 006/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Alteração por Escopo quantitativo, acrescendo **R\$ 1.178.913,39** (um milhão, cento e setenta e oito mil novecentos e treze reais e trinta e nove centavos) do atual valor contratual, perfazendo novo valor de **R\$ 5.899.401,93** (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), conforme planilha de ajustes sob SEI nº 065717532.

CLÁUSULA SEGUNDA ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento.

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
QUINTO MUFFO
CONTRATADA

